



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL  
- PROTOCOLO GERAL -

Nº PL 32/2022

DATA 02/09/22

Sub  
NÚBRICA

PROJETO DE LEI

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.012 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	122.300,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.013 – Manutenção do Departamento de Ensino	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	758.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0006 – Alimentação Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	306 – Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.014 – Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2.437	330.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 – Ensino Fundamental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.192 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	610.000,00
6.012 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	425.000,00

<b>ÓRGÃO:</b> 07.00 – Secretaria Municipal de Esportes					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 07.03 – Divisão de Esporte Comunitário					
<b>PROGRAMA:</b> 0013 – Edificações Públicas					
<b>FUNÇÃO:</b> 27 – Desporto e Lazer					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 812 – Desporto Comunitário					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.425 – Implantação de Quadras de Basquete e Quadra de Areia	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	7.477,63

<b>ÓRGÃO:</b> 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 08.01 – Fundo Municipal de Saúde					
<b>PROGRAMA:</b> 0010 – Atenção Básica em Saúde					
<b>FUNÇÃO:</b> 10 – Saúde					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 – Atenção Básica					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.039 – Agentes Comunitários de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	285.000,00
<b>PROGRAMA:</b> 0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde					
<b>FUNÇÃO:</b> 10 – Saúde					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 303 – Suporte Profilático e Terapêutico					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.231 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00
<b>PROGRAMA:</b> 0008 – Atenção a Vigilância em Saúde					
<b>FUNÇÃO:</b> 10 – Saúde					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 305 – Vigilância Epidemiológica					

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.218 – Agentes de Combate a Endemias	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	18.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Públicos
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.435 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Sec de Obras e Serviços Públicos	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	15.000,00

<b>PROGRAMA:</b>	0012 – Transporte
<b>FUNÇÃO:</b>	26 – Transporte
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 – Transporte Rodoviário

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.264 – Convênio 266/2020 – SEDU – Abertura da Avenida das Orquideas	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	83.818,55

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Especiais</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais
<b>PROGRAMA:</b>	0000 – Operações Especiais
<b>FUNÇÃO:</b>	28 – Encargos Especiais
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 – Outros Encargos Especiais

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	14.511,42

**Art. 2º** - Fica Reduzido em **R\$ 129.502,36** (Cento e vinte e nove mil, quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos) o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.01 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>PROGRAMA:</b>	0018 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
<b>FUNÇÃO:</b>	23 – Comércio e Turismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	695 – Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.430 – TC 4800002247 ITAIPU – Execução de 3 Quiosques no TTAI	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	2.833,80

<b>ÓRGÃO:</b>	99.00 – Reserva de Contingência				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência				
<b>PROGRAMA:</b>	9999 – Reserva de Contingência				
<b>FUNÇÃO:</b>	99 – Reservas				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	9999 – Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
9.999 – Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	26.668,56

**Art. 3º** - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 2.769.607,60 (Dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.01 – Gabinete do Secretário				
<b>12.122.0016.2.012</b>	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais				
3.1.90.11.00 – 16591	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil			R\$	85.000,00
3.1.90.13.00 – 16592	Contribuições Patronais			R\$	22.000,00
3.1.90.16.00 – 16593	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	3.000,00
3.3.90.14.00 – 16594	Diárias – Pessoal Civil			R\$	4.300,00
3.3.90.33.00 – 16595	Passagens e Despesas com Locomoção			R\$	4.000,00
3.3.90.39.00 – 16596	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica			R\$	4.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino				
<b>12.122.0016.2.013</b>	Manutenção do Departamento de Ensino				

*[Handwritten signatures]*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 16597	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00 – 16598	Contribuições Patronais	R\$ 50.000,00
3.1.90.16.00 – 16599	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – 16600	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.33.00 – 16601	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 – 16602	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 50.000,00
3.3.90.40.00 – 16603	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 400.000,00
<b>12.306.0006.2.014</b>	<b>Alimentação Escolar</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	107 – Salário Educação	
3.390.32.00 – 16604	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 330.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental	
<b>12.361.0004.1.192</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais	
4.4.90.52.00 – 16109	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 610.000,00
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00 – 15790	Material de Consumo	R\$ 220.000,00
3.3.90.36.00 – 16605	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 55.000,00
3.3.90.39.00 – 16606	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 110.000,00
3.3.90.40.00 – 16607	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 40.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário	
<b>27.812.0013.1.425</b>	<b>Implantação de Quadras de Basquete e Quadra de Areia</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 – 15400	Obras e Instalações	R\$ 7.477,63

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0010.2.039</b>	<b>Agentes Comunitários de Saude</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	1051 – Agentes Com. Saúde e ag. Combate Endemias	
3.1.90.11.00 – 16608	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 285.000,00
<b>10.303.0023.2.231</b>	<b>Manutenção do Centro de Especialidades Médicas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 16609	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 100.000,00
<b>10.305.0008.2.218</b>	<b>Agentes de Combate a Endemias</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	1051 – Agentes Com. Saúde e ag. Combate Endemias	
3.1.90.11.00 – 16610	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 18.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Públicos	
<b>04.122.0016.1.435</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Sec Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	

*[Handwritten signatures]*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00 – 15737	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
26.782.0012.1.264	<b>Convênio 266/2020 – SEDU – Abertura da Avenida das Orquídeas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 – 16611	Obras e Instalações	R\$ 4.190,93
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	905 – SEDU – Conv. 266/2020	
4.4.90.51.00 – 16612	Obras e Instalações	R\$ 79.627,62

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 – Encargos Especiais	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais	
28.846.0000.3.082	<b>Pagamento de Indenizações e Restituições</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	914 – Conv. SEAB/PR 521/2021 – Aquisição de 02 Veículos	
3.3.90.93.00 – 16613	Indenizações e Restituições	R\$ 8.089,14
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	915 – Conv. ITAIPU TC 4800002247 – Execução de Quiosques	
3.3.90.93.00 – 16614	Indenizações e Restituições	R\$ 6.422,28

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 129.502,36** (Cento e vinte e nove mil, quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0010.2.043	<b>Manutenção da Farmácia Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 – 315	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo	
23.695.0018.1.430	<b>TC 4800002247 ITAIPU – Execução de 3 Quiosques no TTAI</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	915 – Conv. ITAIPU TC 4800002247 – Execução de Quiosques	
4.4.90.51.00 – 15401	Obras e Instalações	R\$ 2.833,80

<b>ÓRGÃO:</b>	99.00 – Reserva de Contingência	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	<b>Reserva de Contingência</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
9.9.99.99.00 – 652	Reserva de Contingência	R\$ 26.668,56

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 330.443,29** (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 107</b>	Salário Educação	R\$ 330.000,00
<b>Fonte: 914</b>	Conv. SEAB/PR 521/2021 – Aquisição de 02 Veículos	R\$ 443,29



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 394.361,95** (Trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 905</b> SEDU – Conv. 266/2020		
2422.54.0.1.05.00.00 – 590	SEDU/PR Conv. 266/20 – Infraest. Urbana	R\$ 79.627,62
<b>Fonte: 914</b> Conv. SEAB/PR 521/2021 – Aquisição de 02 Veículos		
1321.01.0.1.02.04.17 – 615	Rendimentos Conv. 521/2021 SEAB/PR– Aquisição Veículos	R\$ 7.645,85
<b>Fonte: 915</b> Conv. ITAIPU TC 4800002247 – Execução de Quiosques		
1321.01.0.1.02.04.07 – 587	Rend. Conv. ITAIPU TC 4800002247 – Quiosques TTAI	R\$ 3.588,48
<b>Fonte: 1051</b> E. C 120/2022 – Agentes Com. Saúde e Ag. Combate Endemias		
1713.50.1.1.17.00.00 – 721	EC 120/22 – Assist. Financeira 95% ACS	R\$ 285.000,00
1713.50.3.1.08.00.00 – 723	EC 120/22 – Complemento ACE 95%	R\$ 18.500,00

IV - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 1.915.300,00** (Um milhão, novecentos e quinze mil e trezentos reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 0</b> Recursos Ordinários (Livres)		
1711.51.1.1.00.00 – 331	Cota-parte FPM – Cota Mensal	R\$ 1.490.300,00
1112.53.0.1.00.00 – 007	ITBI – Principal	R\$ 289.000,00
1711.51.3.1.00.00 – 333	Cota-Parte FPM – 1% Cota Julho - Principal	R\$ 136.000,00

**Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 01 de setembro de 2022.

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ELIANE BRINA EVANGELISTA**  
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**MENSAGEM Nº 035/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei que altera as Leis Municipais nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025; Lei nº 1.912/2021 de 15 de Junho de 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de Dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 2.769.607,60** (Dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos),

O presente projeto faz-se necessário para:

I – Abertura de dotações de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Contribuições Patronais, Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, Material de Consumo, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias – Pessoal Civil, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação junto a Secretaria Municipal de Educação com recursos provenientes de superávit apurado em exercício anterior na fonte 107 – Salário Educação e tendência de excesso de arrecadação na fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres);

II – Suplementar dotação de Obras e Instalações junto a Secretaria Municipal de Esportes com recursos provenientes de redução de dotação na fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu do exercício corrente;

III – Abertura de dotação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos provenientes de redução de dotação na fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu do exercício corrente;

IV – Abertura de dotação de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Contribuições Patronais junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos provenientes de excesso real de arrecadação na fonte 1051 – Agentes Com. Saúde e Ag. Combate Endemias – Royalties Tratado de Itaipu do exercício corrente;

V – Suplementar dotação de Equipamentos e Material Permanente e reabertura do Programa/atividade “Convênio 266/2020 – SEDU – Abertura da Avenida das Orquídeas” junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com recursos provenientes de redução de



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

dotação na fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu e excesso real de arrecadação no fonte 905 – SEDU – Cov. 266/2020,

VI – Abertura de dotação de Indenizações e Restituições junto ao Encargos Especiais com recursos provenientes de excesso real de arrecadação na fonte 914 – Conv. SEAB/PR 521/2021 – Aquisição de 2 Veículos e redução de dotação e excesso real de arrecadação na fonte 915 – Comv. ITAIPU TC 4800003358 – Execução de Quiosques.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à aprovação do presente projeto, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração para que o mesmo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com a competente convocação das **Comissões Permanentes**, e convocação de **sessões extraordinárias**, caso necessário, ao tempo em que renovo votos de estima e consideração.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 01 de setembro de 2022.**

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**ELIANE BRINA EVANGELISTA**  
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL e OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

## **PARECER**

Ao **Projeto de Lei nº 32/2022**, que: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 32/2022**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 035/2022**.

O Projeto de Lei em epígrafe visa autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 2.769.607,60** (Dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos), e faz-se necessário para:

**I** – Abertura de dotações de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Contribuições Patronais, Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, Material de Consumo, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias – Pessoal Civil, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação junto a Secretaria Municipal de Educação; **II** – Suplementar dotação de Obras e Instalações junto a Secretaria Municipal de Esportes; **III** – Abertura de dotação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica junto a Secretaria Municipal de Saúde; **IV** – Abertura de dotação de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Contribuições Patronais junto a Secretaria Municipal de Saúde; **V** – Suplementar dotação de Equipamentos e Material Permanente e reabertura do Programa/atividade “Convênio 266/2020 – SEDU – Abertura da Avenida das Orquídeas” junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;



## ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

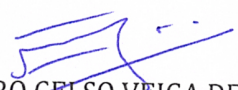
ESTADO DO PARANÁ

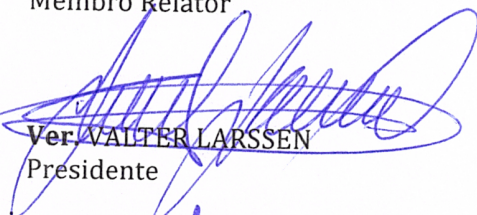
**VI** – Abertura de dotação de Indenizações e Restituições junto ao Encargos Especiais com recursos provenientes de excesso real de arrecadação na fonte 914 – Conv. SEAB/PR 521/2021 – Aquisição de 2 Veículos e redução de dotação e excesso real de arrecadação na fonte 915 – Conv. ITAIPU TC 4800003358 – Execução de Quiosques.

Em Comissões reunidas, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo dos Artigos 89 e 91 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.


Sala das Comissões, 02 de setembro de 2022.

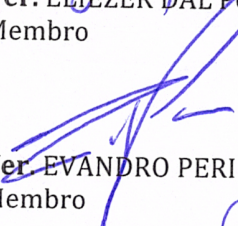
  
**Ver. MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA**  
Membro Relator

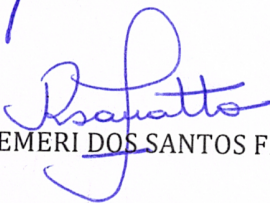
  
**Ver. VALTER LARSEN**  
Presidente

  
**Ver. MARIA ISOLDI SCHAFFER**  
Membro

  
**Ver. CARLOS BECKER**  
Membro

  
**Ver. ELIEZER DAL PONT**  
Membro

  
**Ver. EVANDRO PERIN**  
Membro

  
**Ver. ROSEMERI DOS SANTOS FINATTO**  
Membro



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 32/2022

**DATA:** 06 DE SETEMBRO DE 2022.

### À SANÇÃO

S.S. EM

06/09/2022  
Valdir Sauer  
PRESIDENTE

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.01 – Gabinete do Secretário				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.012 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	122.300,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino				
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.013 – Manutenção do Departamento de Ensino	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	758.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0006 – Alimentação Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	306 – Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.014 – Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2.437	330.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0004 – Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.192 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	610.000,00
6.012 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	425.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário				
<b>PROGRAMA:</b>	0013 – Edificações Públicas				
<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.425 – Implantação de Quadras de Basquete e Quadra de Areia	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	7.477,63

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.039 – Agentes Comunitários de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	285.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.231 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	305 – Vigilância Epidemiológica				



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.218 – Agentes de Combate a Endemias	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	18.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Públicos
<b>PROGRAMA:</b>	0016 – Apoio Administrativo
<b>FUNÇÃO:</b>	04 – Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.435 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Sec de Obras e Serviços Públicos	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	15.000,00

<b>PROGRAMA:</b>	0012 – Transporte
<b>FUNÇÃO:</b>	26 – Transporte
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 – Transporte Rodoviário

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.264 – Convênio 266/2020 – SEDU – Abertura da Avenida das Orquideas	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	83.818,55

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Especiais</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais
<b>PROGRAMA:</b>	0000 – Operações Especiais
<b>FUNÇÃO:</b>	28 – Encargos Especiais
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 – Outros Encargos Especiais

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	14.511,42

**Art. 2º** - Fica Reduzido em R\$ 129.502,36 (Cento e vinte e nove mil, quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos) o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.01 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo				
<b>PROGRAMA:</b>	0018 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
<b>FUNÇÃO:</b>	23 – Comércio e Turismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	695 – Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.430 – TC 4800002247 ITAIPIU – Execução de 3 Quiosques no TTAI	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	2.833,80

<b>ÓRGÃO:</b>	99.00 – Reserva de Contingência				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência				
<b>PROGRAMA:</b>	9999 – Reserva de Contingência				
<b>FUNÇÃO:</b>	99 – Reservas				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	9999 – Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
9.999 – Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	26.668,56

**Art. 3º** - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.769.607,60** (Dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.01 – Gabinete do Secretário				
<b>12.122.0016.2.012</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais				
3.1.90.11.00 – 16591	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil			R\$	85.000,00
3.1.90.13.00 – 16592	Contribuições Patronais			R\$	22.000,00
3.1.90.16.00 – 16593	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	3.000,00
3.3.90.14.00 – 16594	Diárias – Pessoal Civil			R\$	4.300,00
3.3.90.33.00 – 16595	Passagens e Despesas com Locomoção			R\$	4.000,00
3.3.90.39.00 – 16596	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica			R\$	4.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino				
<b>12.122.0016.2.013</b>	<b>Manutenção do Departamento de Ensino</b>				



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 16597	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00 – 16598	Contribuições Patronais	R\$ 50.000,00
3.1.90.16.00 – 16599	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – 16600	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.33.00 – 16601	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 – 16602	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 50.000,00
3.3.90.40.00 – 16603	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 400.000,00
<b>12.306.0006.2.014</b>	<b>Alimentação Escolar</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	107 – Salário Educação	
3.390.32.00 – 16604	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 330.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental	
<b>12.361.0004.1.192</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais	
4.4.90.52.00 – 16109	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 610.000,00
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00 – 15790	Material de Consumo	R\$ 220.000,00
3.3.90.36.00 – 16605	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 55.000,00
3.3.90.39.00 – 16606	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 110.000,00
3.3.90.40.00 – 16607	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 40.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário	
<b>27.812.0013.1.425</b>	<b>Implantação de Quadras de Basquete e Quadra de Areia</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 – 15400	Obras e Instalações	R\$ 7.477,63

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0010.2.039</b>	<b>Agentes Comunitários de Saude</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	1051 – Agentes Com. Saúde e ag. Combate Endemias	
3.1.90.11.00 – 16608	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 285.000,00
<b>10.303.0023.2.231</b>	<b>Manutenção do Centro de Especialidades Médicas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 16609	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 100.000,00
<b>10.305.0008.2.218</b>	<b>Agentes de Combate a Endemias</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	1051 – Agentes Com. Saúde e ag. Combate Endemias	
3.1.90.11.00 – 16610	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 18.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Públicos	
<b>04.122.0016.1.435</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Sec Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00 – 15737	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
<b>26.782.0012.1.264</b>	<b>Convênio 266/2020 – SEDU – Abertura da Avenida das Orquídeas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>505 – Royalties Tratado de Itaipu</b>	
4.4.90.51.00 – 16611	Obras e Instalações	R\$ 4.190,93
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>905 – SEDU – Conv. 266/2020</b>	
4.4.90.51.00 – 16612	Obras e Instalações	R\$ 79.627,62

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Especiais</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>15.01 – Encargos Especiais</b>	
<b>28.846.0000.3.082</b>	<b>Pagamento de Indenizações e Restituições</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>914 – Conv. SEAB/PR 521/2021 – Aquisição de 02 Veículos</b>	
3.3.90.93.00 – 16613	Indenizações e Restituições	R\$ 8.089,14
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>915 – Conv. ITAIPU TC 4800002247 – Execução de Quiosques</b>	
3.3.90.93.00 – 16614	Indenizações e Restituições	R\$ 6.422,28

**Art. 4º** - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 129.502,36** (Cento e vinte e nove mil, quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>08.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.303.0010.2.043</b>	<b>Manutenção da Farmacia Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>505 – Royalties Tratado de Itaipu</b>	
3.3.90.32.00 – 315	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>09.08 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>23.695.0018.1.430</b>	<b>TC 4800002247 ITAIPU – Execução de 3 Quiosques no TTAI</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>915 – Conv. ITAIPU TC 4800002247 – Execução de Quiosques</b>	
4.4.90.51.00 – 15401	Obras e Instalações	R\$ 2.833,80

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>99.00 – Reserva de Contingência</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>99.99 – Reserva de Contingência</b>	
<b>99.999.9999.9.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>505 – Royalties Tratado de Itaipu</b>	
9.9.99.99.00 – 652	Reserva de Contingência	R\$ 26.668,56

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 330.443,29** (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 107</b>	Salário Educação	R\$ 330.000,00
-------------------	------------------	----------------



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<b>Fonte: 914</b>	Conv. SEAB/PR 521/2021 – Aquisição de 02 Veículos	R\$ 443,29
-------------------	---	------------

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 394.361,95** (Trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 905</b>	SEDU – Conv. 266/2020	
2422.54.0.1.05.00.00 – 590	SEDU/PR Conv. 266/20 – Infraest. Urbana	R\$ 79.627,62

<b>Fonte: 914</b>	Conv. SEAB/PR 521/2021 – Aquisição de 02 Veículos	
1321.01.0.1.02.04.17 – 615	Rendimentos Conv. 521/2021 SEAB/PR– Aquisição Veículos	R\$ 7.645,85

<b>Fonte: 915</b>	Conv. ITAIPU TC 4800002247 – Execução de Quiosques	
1321.01.0.1.02.04.07 – 587	Rend. Conv. ITAIPU TC 4800002247 – Quiosques TTAI	R\$ 3.588,48

<b>Fonte: 1051</b>	E. C 120/2022 – Agentes Com. Saúde e Ag. Combate Endemias	
1713.50.1.1.17.00.00 – 721	EC 120/22 – Assist. Financeira 95% ACS	R\$ 285.000,00
1713.50.3.1.08.00.00 – 723	EC 120/22 – Complemento ACE 95%	R\$ 18.500,00

IV - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 1.915.300,00** (Um milhão, novecentos e quinze mil e trezentos reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 0</b>	Recursos Ordinários (Livres)	
1711.51.1.1.00.00 – 331	Cota-parte FPM – Cota Mensal	R\$ 1.490.300,00
1112.53.0.1.00.00 – 007	ITBI – Principal	R\$ 289.000,00
1711.51.3.1.00.00 – 333	Cota-Parte FPM – 1% Cota Julho - Principal	R\$ 136.000,00

**Art. 5º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 06 de setembro de 2022.-

  
VALDIR SAUTHIER  
PRESIDENTE